



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

RESOLUÇÃO Nº 021/2025 – PDS

Considerando a Resolução 135/2025-CTC, que aprova o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS;

Considerando o Art. 45: “O Plano de Estágio de Docência seguirá normas específicas do CA-PDS”;

Considerando a minuta e o regulamento de Estágio em Docência do Programa de Pós-graduação em Design apresentado (solicitante: prof^a. Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel) na reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS realizada em 11/09/2025 por meio virtual, na plataforma Google Meet.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PDS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU, E EU COORDENADORA DO PDS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º APROVAR o Regulamento de Estágio em Docência do Programa de Pós-graduação em Design, conforme anexo I desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 11 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente



CRISTINA DO CARMO LUCIO BERREHIL EL KATTEL
Data: 16/09/2025 21:18:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora do PDS